

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº. 552/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UBÁ E A CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA., PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES REFERENTE A 03(TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

1.1.1 Município de Ubá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.128.207/0001-01, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36.500-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sebastião Carlos Viana, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº M-5.818.787, SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 236.402.946-53, residente e domiciliado à Rua Adolfo Pereira Cortez, 861, Bairro São Domingos, nesta cidade, pelo Secretário Municipal de Saúde Cláudio Ponciano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.315.858, inscrito no CPF sob o nº 983.458.776-72, residente e domiciliado à Rua Cecília Braga, nº 05, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 4.845, de 02.01.2009.

1.2 - DA CONTRATADA

1.2.1 - CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.456.837/0001-29, com sede à Rua Projetada, s/nº, Centro, na cidade de São Miguel do Anta-MG, CEP: 36.590-000, Telefone: (31) 3897-1221, Fax: (31) 3897-1201, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. José Geraldo Saraiva Faria, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-16.790.308, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 898.847.286-15.

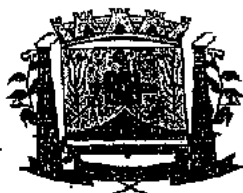
1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 - A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório PRC. Nº. 271/2012- Concorrência Pública Nº. 04/2012, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

dias antes do evento, em comunicação por escrito.

3.1.4 - Em se tratando de prorrogação do prazo final, os pedidos deverão ser encaminhados através de requerimento, 10 (dez) dias antes de findar o prazo original, com comprovação de fatos que justifiquem tal solicitação.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 298.303,68 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos).

3.2.2 - Correrão à conta da Contratada todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos que recaírem sobre o contrato.

3.3 - DO PAGAMENTO

3.3.1 - Os pagamentos estarão condicionados à liberação dos recursos por parte do órgão Gestor do Convênio. O Município realizará as medições mensais, atestando a execução das obras, sendo que a Contratada apresentará até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução das obras e dos serviços de engenharia, uma fatura correspondente aos valores dos mesmos e a preços unitários do contrato.

3.3.2 - As faturas deverão vir acompanhadas das guias de recolhimento de INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativas ao mês anterior ao do faturamento.

3.3.3 - O pagamento correspondente à última medição só será realizado mediante a apresentação da CND do INSS e Termo de Recebimento Provisório referentes à obra.

3.3.4 - O Termo de Recebimento Definitivo será emitido 30 (trinta) dias após o recebimento provisório das obras, desde que o objeto tenha sido fielmente cumprido.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

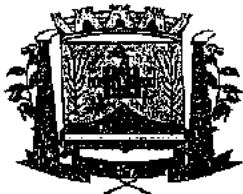
4.1 - A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros provenientes do Estado e do município. Para tanto, serão utilizadas seguintes dotações orçamentárias:

**020701.1030113131.176.449051 – Ficha 2204, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
REQUALIFICAÇÃO DE UBS-REFORMAS – RECURSO FINANCEIRO VÍNCULO
BLATB.**

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

5.1.1 - Responsabilizar-se pela execução das obras objeto do presente contrato, obedecidos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

exigência da Administração, contendo as seguintes informações: Descrição da Obra, número do contrato e da licitação, nome da contratada e contratante, prazo de execução, valor da obra e outras informações necessárias, conforme descrição no memorial descritivo.

5.6 - A Contratada deverá assegurar durante a execução das obras e serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados;

5.7 - A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários todos os E.P.I.s (Equipamentos de Proteção Individual) necessários e obedecer a todas as normas de segurança no trabalho;

5.8 - A Contratada deverá fornecer, às suas expensas e responsabilidade, todo material e mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, a serem empregados no local da construção. Caberá à fiscalização inspecionar a chegada, previamente avisada, de todos os materiais, com o direito de rejeitar aqueles em desacordo com as especificações.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações da Contratante:

6.1.1 - Efetuar pagamento à Contratada no prazo fixado neste contrato, após a entrega da Nota Fiscal, de conformidade com as autorizações expedidas.

6.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato.

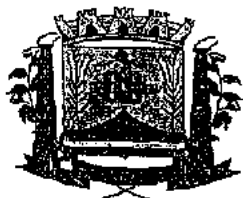
CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) dos materiais objeto deste contrato poderá ser determinada pela Contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 - Compete à Secretaria Municipal de Obras, em nome da Contratante, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de seus técnicos ou órgãos que ela designar a quem caberá autorizar a emissão de faturas, alterações de projetos, substituição e materiais, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução das obras contratadas.

8.2 - O documento hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução das obras será o **Diário de Obras**, onde, tanto a Contratada, quanto a fiscalização deverão lançar e anotar tudo que julgarem conveniente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

que haja conveniência para a Administração;

10.1.3 - judicial, nos termos da legislação.

10.2 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

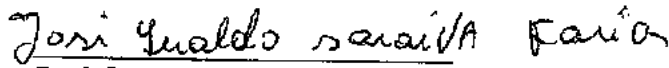
CLÁUSULA XI - DO FORO

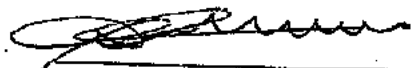
11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá para dirimir dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro;

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ubá, MG, 27 de setembro de 2012.

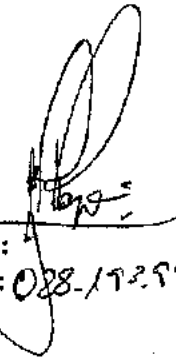
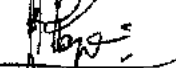

Sebastião Carlos Viana
Sec. Municipal de Obras
P/CONTRATANTE


José Geraldo Saraiva Faria
Construtora Construshow Ltda.
P/CONTRATADA


Cláudio Ponciano
Secretário Municipal de Saúde
P/CONTRATANTE

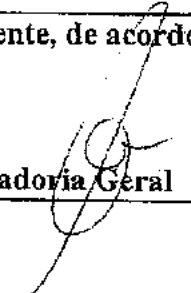
TESTEMUNHAS:

1- Nome: Roberto Elio Nogueira Reis
CPF: 674.429.276.53


2- Nome: 
CPF: 088.192.990-90

VISTO:

Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima


Procurador Geral



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

Pela presente ordem de serviços, autorizamos o prestador de serviços **Construtora Construshow Ltda.** a iniciar na data de **15 de Outubro de 2012**, o serviço acima epigrafado.

Ubá, 09 de Outubro de 2012.

Sebastião Carlos Viana
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Cláudio Ponciano
Secretário Municipal de Saúde

Construtora Construshow Ltda.
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 552/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UBÁ E A CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA., PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES REFERENTE A 03(TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

1.1.1 Município de Ubá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.128.207/0001-01, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36.500-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sebastião Carlos Viana, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº M-5.818.787, SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 236.402.946-53, residente e domiciliado à Rua Adolfo Pereira Cortez, 861, Bairro São Domingos, nesta cidade, pelo Secretário Municipal de Saúde Cláudio Ponciano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.315.858, inscrito no CPF sob o nº 983.458.776-72, residente e domiciliado à Rua Cecília Braga, nº 05, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 4.845, de 02.01.2009.

1.2 - DA CONTRATADA

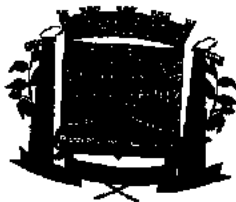
1.2.1 - CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.456.837/0001-29, com sede à Rua Projetada, s/nº, Centro, na cidade de São Miguel do Anta-MG, CEP: 36.590-000, Telefone: (31) 3897-1221, Fax: (31) 3897-1201, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. José Geraldo Saraiva Faria, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-16.790.308, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 898.847.286-15.

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 - O presente termo aditivo decorre do Processo Administrativo Licitatório PRC. Nº. 271/2012- Concorrência Pública Nº. 04/2012, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 - Termo aditivo de prazo à execução de obras e serviços de engenharia destinados à



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

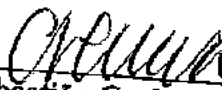
5.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

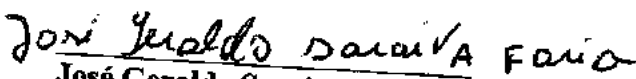
CLÁUSULA VI - DO FORO

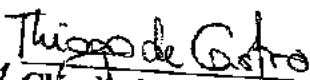
6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá para dirimir dúvidas referentes a este Termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro;

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ubá, MG, 21 de março de 2013.


Sebastião Carlos Viana
Sec. Municipal de Obras
P/CONTRATANTE


José Geraldo Saraiva Faria
Construtora Construshow Ltda.
P/CONTRATADA


Thiago de Castro
Assessor Técnico
Mat. 6148 - Sra.
Cláudio Ponciano
Secretário Municipal de Saúde
P/CONTRATANTE

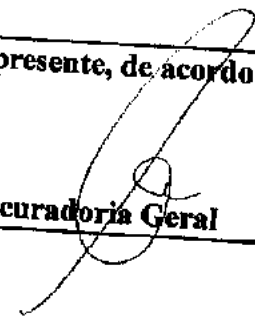
TESTEMUNHAS:

1- Nome: 
CPF: 056.279.046-00

2- Nome: 
CPF: 051.732.956-51

VISTO:

Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima


Procuradoria Geral

Construshow

Construtora Construshow Ltda

Praca Silvestre Lopes Faria Reis, 801 - Centro
CEP 36.590-000 - São Miguel do Anta - MG

Cond. Pagto.:

Nota Fiscal/Prestação de Serviços

SÉRIE "A"

Nº 000017

CNPJ: 12.456.837/0001-29

Nat. da Operação: Prestação de Serviços

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 11/12/12

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome do Cliente Prefeitura Municipal de Uba

Endereço R. São Tanuacio

Nº 238

Município Uba

Estado MG

CNPJ 18.128.207/0001-01

Insc. Est. Isento

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P.Unit.	VALOR
01	Prestação de serviços referente a 1ª medição da obra de Reforma do Centro de Saúde Santa Bernadete.	21479,84	21479,84
	Nº do contrato: 552/12		
	Proposta nº 18/128207001345/2001-02		
	Material utilizado - 50%		
	Mão de obra - 50%		
	20939,92 x 11% 1181,39		

Valor dos Serviços R\$

21.479,84

O imposto sobre serviços foi calculado pela alíquota de 3 % de acordo com a lei.

I.R. Ret. na Fonte

Total desta Nota R\$

21.479,84

ISS R\$

644,39

GRÁFICA SANTA CLARA LTDA. - Rua Sentens, 155 - Lj. 03 - Centro - Viçosa - MG - Fone: (31) 3891-2800 - CNPJ: 17.479.353/0001-19 - Insc. Est. 713.388095.0007
01 bloco - N.F. Prest. Serviços - Série A - 50x4 de 000001 a 000050 - Aut. da Prefeitura Munic. de São Miguel do Anta - MG em 14/12/2010 - Imp. em 15/12/2010.

Recebi(emos) de CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Série "A".

Em _____ de _____ de 20 _____

Nº 000017

Assinat. _____

1ª Via: Usuário (Branca) - 2ª Via: Fiscalização (Verde) - 3ª Via: Fixa (Rosa) - 4ª Via: Contabilidade (Amarela)

NOTA DE SUBEMPENHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CNPJ 13.128.207/0001-01
PRACA SAO JANUARIO, 238, CENTRO, UBA/MG

SE 10265 002
11/12/2012
PABFIX FICHA 2204
RE 09861/12

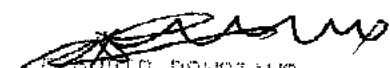
PROCESSO PRQ00271/12 Licitacao CONCORRENCIA Ref. 02/2012
CO 000412 UNIDADES BASICAS
OS 003Y89 UNIDADES BASICAS
Item 1 Obras e Instalacoes Contrato 55212
Parcela 002

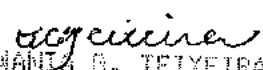
CREADOR 20728-CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA, 12.456.837/0001-29
RUA PROJETADA, SN, CENTRO, SAO MIGUEL DO ANTA, MG, CEP 36590-000
Bro 1, Aq 0422-6, BANCO DO BRASIL, C/C 56.414-1, Fone 31 71295010/83753650

ESPECIFICACAO DA DESPESA	IMPORTANCIA
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA	Valor Bruto 21.479,84
PARA AMPLIACAO A REFORMA DE EDIFICACAO DAS UNIDADE	INSS RETENCAO SEG.SOCIAL 1.181,39
ASTICAS DE SAUDE SANTA BERNADETE FUNDAMENTADO CTR	ISS 644,40
552/12 18 MEDICAO NF-A 017.	Valor Liquido 19.654,05

DOTACAO		RECURSO VINCULADO - PABFIX
Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Unidade	07	SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
Subunidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificacao	1030113131.176	MANUT PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS-REFORMAS
	449051	Obras e Instalacoes
	44905101	Obras e Instalacoes de Dominio Publico
Subprojeto	0686	PRESTACAO DE SERVICO
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

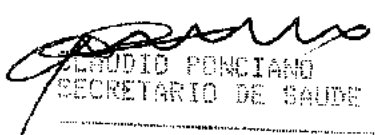
SALDOS		EE 10265 Cota 53	11/12/2012
Saldo anterior		111.321,67	INVESTIMENTO
Valor Bruto		21.479,84	BLATD
Saldo atual		90.041,83	


CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa


WANIA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/D-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO
ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ORDEN DE PAGAMENTO
AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)


CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE


OMIR HONORATO FILHO
SECRETARIO DE FINANÇAS

24/12/12

24/12/12

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cin-
co centavos)

QUITACAO

ASS. Banco Brasil

DATA 24/12/12

NOME 0159/284-9

DOCUMENTO

SANCO/CHEQUE (Comp. anexo) (Parte)

VOUCHER 25887

PREPARADO POR WANIA G. TEIXEIRA



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	UBA PREFEITURA
Conta Origem:	0159/006/00000284-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	18.128.207/0013-45

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0428/00000056414-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome 1º Titular:	CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA
CPF/CNPJ 1º Titular:	12.456.837/0001-29
Valor:	R\$ 43.655,56
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	24/12/2012
Data da Operação:	24/12/2012
Código da Operação:	00106496
Chave de Segurança:	0XV3YGJ9RHWUNW51

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

Demonstrativo

SE 10265002	19.654,05
SE 10265001	7.757,67
SE 10265003	16.243,84
Total	43.655,56

Construshow

Construtora Construshow Ltda - ME

Rua Projetada, s/n - Centro - Tel.: (31) 8422-4931
CEP 36.590-000 - São Miguel do Anta - MG

Nota Fiscal/Prestação de Serviços

SÉRIE "A"

CNPJ: 12.456.637/0001-29
Insc. Est.: 001.653844-0002

Nº 000055

Nat. da Operação: Prestação de Serviços

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 18/03/14

Cond. Pagto.:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome do Cliente Prefeitura Municipal de Uba

Endereço R. São Januario

Nº 238

Município Uba

Estado MG

CNPJ 18.128.207/0001-01 Insc. Est. Isento

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	VALOR
01	Prestação de serviços referente a 4 ^{as} medições da obra de reforma do Centro de Saúde Santa Bernadete		28.006,23
	Nº do contrato: 552/12		
	Proposta nº 18128207001345/2001-08		
	Materiais utilizados: 50%		
	Mão de obra: 50%		

Valor dos Serviços R\$

28.006,23

O imposto sobre serviços foi calculado pela alíquota de 3,5 % de acordo com a lei.

I.R. Ret. na Fonte

Total desta Nota R\$

28.006,23

BC = 14003,12 = 1540,34

ISS R\$

490,11

GRÁFICA SANTA CLARA LTDA. - Rua Santana, 155 - Lj. 03 - Centro - Vicosas - MG - Fone: (31) 3091-2090 - CNPJ: 17.479.953/0001-19 - Insc. Est. 713.304006.0007
1 Bloco - N.F. Prest. Serviços - Série A - 50x4 de 000051 a 000100 - Aut. da Prefeitura Munic. de São Miguel do Anta - MG em 29/11/2013 - Imp. em 29/11/2013.

1ª Via: Usuário (Branca) - 2ª Via: Fiscalização (Amarela) - 3ª Via: Fixa (Rosa) - 4ª Via: Contabilidade (Jornal)

LNRO 18.128.207/0001-01
PR/PA SAO JANUARIO, 238, CENTRO, UBA/MG

31/03/2014
PABFIX FICHA 0651
RE 02769/14

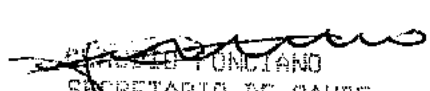
PROCESSO PRC00271/12 Licitação CONCORRENCIA Ref. 03/2014
CO 000412 UNIDADES BASICAS
OS 003989 UNIDADES BASICAS Contrato 55212
Item 1 OBRAS E INSTALACOES Parcela 003

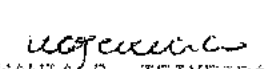
CREDOR 20788-CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA, 12.456.837/0001-29
RUA PROJETADA, SN, CENTRO, SAO MIGUEL DO ANTA, MG, CEP 36590-000
Bco 1, Ag 0428-6, BANCO DO BRASIL, C/C 56.414-1, Fone 31 71299010/83753650

ESPECIFICACAO DA DESPESA	IMPORTANCIA
PRESTACAO DE SERVICO DE ENGENHARIA PARA AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACAO DAS UNIDADE BASICAS DE SAUDE, COHAB E SANTA BERNADETE, CONFORME CONTRATO N°552/12 E NF N° 55.	Valor Bruto 28.006,23 INSS RETENCAO SEG.SOCIAL 1.540,34 ISS 490,11 Valor Liquido 25.975,78

DOTACAO		RECURSO VINCULADO - PABFIX
Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificacao	1030113131.015	CONSTRUCAO, ADAPT. E REFORMA UNID.BASICA DE SAUDE
	449051	OBRAS E INSTALACOES
	44905101	Obras e Instalacoes de Dominio Publico
Subprojeto	0383	PRESTACAO DE SERVICO
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS		EE 00516 Cota 72	31/03/2014
Saldo anterior	58.068,94	INVESTIMENTO	
Valor Bruto	28.006,23	BLATB	
Saldo atual	30.063,71		


CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

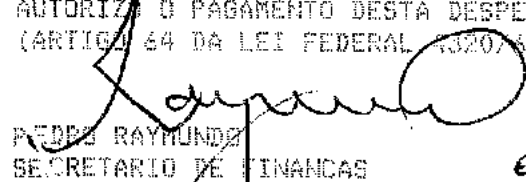

MARIANA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO
ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ORDEN DE PAGAMENTO
AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)


CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE

08/05/14


PEDRO RAYMUNDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

08/05/14

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

QUITACAO

ASS. B. B.
NOME

DATA 08/05/14

PARCELAS/CHEQUE 0159/284-9

DOCUMENTO

(Comp. unico) TED

VOUCHER

8610

PREPARADO POR MARIANA SOARES ROBERTI



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	UBA PREFEITURA
Conta Origem:	0159/006/00000284-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	18.128.207/0013-45

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0428/56414-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	CONSTRUTORA CONSTRUSHOW
CPF/CNPJ	12.456.837/0001-29
Valor:	R\$ 25.975,78
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta

Data de Débito:	08/05/2014
Data da Operação:	08/05/2014
Código da Operação:	00127223
Chave de Segurança:	M75CF5JXAPZKYXYV

CPFs Autorizadores:	
430.585.826-68	
180.640.606-30	

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de Impressão do seu browser.

RETORNAR

Construshow

Construtora Construshow Ltda - ME

Rua Projetada, s/n - Centro - Tel.: (31) 8422-4931
CEP 36.590-000 - São Miguel do Anta - MG

Nota Fiscal/Prestação de Serviços

SÉRIE "A"

CNPJ: 12.456.837/0001-29
Insc. Ins.: 001.853844-0002

Nº 000051

Nat. da Operação: Prestação de Serviços

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota: 23/01/14

Cond. Pagto:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de Ubatuba

Endereço: R. 250 - J. 1º de Janeiro

Nº 238

Município: Ubatuba

Estado: MG

CNPJ: 18.128.207/0001-01

Insc. Est.: Isento

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	VALOR
01	Prestação de Serviços referente a 4º mês de obras de Ampliação ESF Santa Bernadete		9.845,60
	Nº Contrato: 552/12		
	Proposta nº: 316.990.316.7615/10740		
	Materiais utilizados: 50% 4982,80		
	Mão de obra: 50%		

Cláudio Ponciano
Secretário Municipal de Saúde
Ubatuba - MG

Sebastião Viana
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Ubatuba

O imposto sobre serviços foi calculado pela alíquota de 3,5 % de acordo com a lei.

Valor dos Serviços R\$

9.845,60

I.R. Ret. na Fonte

Total desta Nota R\$

9.845,60

ISS R\$

344,60

GRÁFICA SANTA CLARA LTDA. - Rua Santana, 155 - J. 03 - Centro - Vespas - MG - Fone: (31) 3891-2803 - CNPJ: 17.479.369/0001-19 - Insc. Est.: 713.389.016/7707
01 Bloco - N.E. Prest. Serviços - Série A - 50x4 - de 000051 a 000100 - Aut. da Prefeitura Munic. de São Miguel do Anta - MG em 20/11/2013 - Imp. em 20/11/2013.

1ª Via: Usuário (Branca) - 2ª Via: Fiscalização (Amarela) - 3ª Via: Fica (Rosa) - 4ª Via: Contabilidade (Jornal)

NOTA DE SUBEMPENHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CNPJ 18.128.207/0001-01
PRACA SAO JANUARIO, 238, CENTRO, UBA/MG

SE 00516 001
24/01/2014
PABFIX FICHA 0655
RE 00935/14

PROCESSO PRO00271/12 Licitação CONCORRENCIA
CO 000412 UNIDADES BASICAS
OS 003989 UNIDADES BASICAS
Item 1 OBRAS E INSTALACOES

Ref. 01/2014

Contrato 55212
Parcela 001

CREADOR 20788-CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA, 12.456.837/0001-29

RUA PROJETADA, SN, CENTRO, SAO MIGUEL DO ANTA, MG, CEP 36590-000
Bco 1, Ag 0428-6, BANCO DO BRASIL, C/C 56.414-1, Fone 31 71299010/83753650

ESPECIFICACAO DA DESPESA
PRESTACAO DE SERVICO DE ENGENHARIA PARA AMPLIACAO
E REFORMA DE EDIFICACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
SANTA BERNARDETE, CONFORME CONTRATO N°552/12. NF N°
1.

IMPORTANCIA

Valor Bruto	9.845,60
INSS RETENCAO SEG.SOCIAL	541,51
ISS	147,68
Valor Liquido	9.156,41

DOTACAO

Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	RECURSO VINCULADO - PABFIX
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Subunidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Classificacao	1030113131.015	CONSTRUCAO, ADAPT. E REFORMA UNID.BASICA DE SAUDE	
	449051	OBRAS E INSTALACOES	
	44905101	Obras e Instalacoes de Dominio Publico	
Subprojeto	0383	PRESTACAO DE SERVICO	
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA	

SALDOS

Saldo anterior	EE 00516 Cota 72
Valor Bruto	99.228,78 INVESTIMENTO
Saldo atual	9.845,60 SLATS
	89.383,18

24/01/2014

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

WANDA D. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

AYESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE

24/02/14

ORDEN DE PAGAMENTO
AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

PEDRO RABELO
SECRETARIO DE FINANÇAS

24/02/14

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)

QUITACAO

ASS. B.B.

DATA 24/02/14

BANCO/CHEQUE 1591 284-9

DOCUMENTO

VOUCHER

Comp. Anexo

2790

PREPARADO POR JULIANA SANTOS ANDRADE



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	UBA PREFEITURA
Conta Origem:	0159/006/00000284-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	18.128.207/0013-45

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0428/56414-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	CONSTRUTORA CONTRUSHOW LTDA
CPF/CNPJ	12.456.837/0001-29
Valor:	R\$ 9.156,41
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta

Data de Débito:	21/02/2014
Data da Operação:	21/02/2014
Código da Operação:	00104319
Chave de Segurança:	QTMXG7QQRSE5MUTZ

CPFs Autorizadores:	
430.585.826-68	
180.640.606-30	

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

Construshow

Construtora Construshow Ltda

Praca Silvestre Lopes Faria Reis, 801 - Centro
CEP 36.590-000 - São Miguel do Anta - MG

Nota Fiscal/Prestação de Serviços

SÉRIE "A"

Nº 000047

CNPJ: 12.458.837/0001-29

Nat. da Operação: Prestação de Serviços

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 21/11/2013

Cond. Pagto.:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome do Cliente Prefeitura Municipal de UBA

Endereço Praça São Francisco

Nº 238

Município UBA

Estado MG

CNPJ 18.128.207/0001-01 Insc. Est. 15076

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	VALOR
01	REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESF. SANTA BERNARDE		16.946,50
	CONTRATO Nº 552/2012		
	MATERIAL UTILIZADO: 50%		
	MÃO DE OBRA: 50%		
	RC 8473,25 - JWS - 222,06		

Cláudio Ponetiero
Secretário Municipal de Saúde
Uba - MG

Sebastião C. Viana
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Uba

O imposto sobre serviços foi calculado pela alíquota de 3 % de acordo com a lei.

Valor dos Serviços R\$ 16.946,50
I.R. Ret. na Fonte
Total desta Nota R\$ 16.946,50
ISS R\$ 508,40

GRÁFICA SANTA CLARA LTDA. - Rua Santana, 155 - Lj. 03 - Centro - Várzea - MG - Fone: (31) 3891-2800 - CNPJ: 17.479.353/0001-19 - Insc. Est. 713.388095.0007
01 bloco - N.F. Prest. Serviços - Série A - 50x4 de 000001 a 000050 - Aut. da Prefeitura Munic. de São Miguel do Anta - MG em 14/12/2010 - Imp. em 15/12/2010.

RSC 21948113

Recebamos de CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Série "A".

Em de de 20:

Nº 000047

Assinat.

* Via: Usuário (Branca) - 2ª Via: Fiscalização (Verde) - 3ª Via: Fisco (Rosa) - 4ª Via: Contabilidade (Amarela)

NOTA DE SUBEMPENHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CNPJ 18.128.207/0001-01
PRACA SAO JANUARIO, 239, CENTRO, UBA/MG

SE 02073 007
25/11/2013
PABFIX FICHA 0572
RE 11948/13

PROCESSO PRO00271/12 Licitação CONCORRENCIA
CO 000412 UNIDADES BASICAS
OS 003989 UNIDADES BASICAS
Item 1 OBRAS E INSTALACOES

Ref. 07/2013

Contrato 55212
Parcela 007

CREDOR 20788-CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA, 12.456.837/0001-29

RUA PROJETADA, SN, CENTRO, SAO MIGUEL DO ANTA, MG, CEP 36590-000
Blo 1, Ag 0428-6, BANCO DO BRASIL, C/C 56.414-1, Fone 31 71299010/83753650

ESPECIFICACAO DA DESPESA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA
PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE SANTA BERNADETE, FUNDAMENTADO NO
CT 552/12. NF Nº 47.

IMPORTANCIA

Valor Bruto 16.946,50
INSS RETENCAO SEG.SOCIAL 932,06
ISS 508,40
Valor Liquido 15.506,04

DOTACAO

Orgao 02
Unidade 07
Subunidade 01
Classificacao 1030113131.174
449061
44905101
Subprojeto 0365
Conta Debito 6.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MANUT PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UDS-REFORMAS
OBRAS E INSTALACOES
Obras e Instalacoes de Dominio Publico
OBRAS E INSTALACOES
DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

RECURSO VINCULADO - PABFIX

SALDOS

EE 02073 Cota 52
Saldo anterior 116.175,28 INVESTIMENTO
Valor Bruto 16.946,50 BLATB
Saldo atual 99.228,78

25/11/2013

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

MARIA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO
ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL 4320/64)

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE

11/12/13

ORDEN DE PAGAMENTO
AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

PESRO RAYMUNDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

11/12/13

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Quinze mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos)

QUITACAO

ASS. B.B.

DATA 11/12/13

PANCO/CHEQUE 0159/284-g 9.E.D.
(Comp. anexo)

DOCUMENTO

VOUCHER

24.07.13

PREPARADO POR JULIANA SANTOS ANDRADE



Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	UBA PREFEITURA
Conta Origem:	0159/006/00000284-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	18.128.207/0013-45

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0428/56414-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA
CPF/CNPJ	12.456.837/0001-29
Valor:	R\$ 15.506,04
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta

Data de Débito:	11/12/2013
Data da Operação:	11/12/2013
Código da Operação:	00113036
Chave de Segurança:	ZY4K81466AE2Q9CE

CPFs Autorizadores:	
180.640.606-30	
430.585.826-58	

Operação realizada com sucesso.

Para Imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

Construshow

Construtora Construshow Ltda

Praca Silvestre Lopes Faria Reis, 801 - Centro
CEP 36.590-000 - São Miguel do Anta - MG

Nota Fiscal/Prestação de Serviços

SÉRIE "A"

NE 000041

CNPJ: 12.456.837/0001-29

Nat. da Operação: Prestação de Serviços

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota: 12/09/2013

Cond. Pagto:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de UBA

Endereço: Praça São Januário Nº 238

Município: UBA Estado: MG

CNPJ: 18.128.207/0001-01 Insc. Est.: 15670

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	VALOR
01	PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE SANTA BERNADETE	28.778,73	28.778,73
	Nº CONTRATO: 552/12		
	PROPOSTA Nº 3169703/157615/10940		
	MATERIAL UTILIZADO: 50%		
	MÃO DE OBRA: 50%		
	R\$ 863,36		

Valor dos Serviços R\$

28.778,73

O imposto sobre serviços foi calculado pela

M. Ret. na Fonte

aliquota de 3 % de acordo com a lei

Cláudio Ponciano
Secretário Municipal de Saúde
Uba - MG

ISS R\$

28.778,73

863,36

GRÁFICA SANTA CLARA LTDA. - Rua Senkara, 155 - LJ. 03 - Centro - Viçosa - MG - Fone: (31) 3891-2800 - CNPJ: 17.479.353/0001-19 - Insc. Est. 713.389095.0007
01 bloco - N.E. Prest. Serviços - Série A - 50x4 de 000001 e 000050 - Aut. da Prefeitura Munic. de São Miguel do Anta - MG em 14/12/2010 - Imp. em 15/12/2010.

NOTA DE SUBEMPENHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CNPJ 18.129.207/0001-01
PRACA SAO JANUARIO, 238, CENTRO, UBA/MG

SE 02073 006

13/09/2013

PABFIX FICHA 0572

RE 08827/13

PROCESSO PRE00271/12 Licitacao CONCORRENCIA
CD 000412 UNIDADES BASICAS
OS 003989 UNIDADES BASICAS
Item 1 OBRAS E INSTALACOES

Ref. 06/2013

Contrato 55212
Parcela 006

CREADOR 20789-CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA, 12.456.837/0001-29

RUA PROJETADA, SN, CENTRO, SAO MIGUEL DO ANTA, MG, CEP 36590-000
Bco 1, Ag 0428-6, BANCO DO BRASIL, C/C 56.414-1, Fone 31 71299010/83753650

ESPECIFICACAO DA DESPESA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA
PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE
BASICA DE SAUDE SANTA BERNADETE, FUNDAMENTADO NO
CTR 552/12. NF N° 41.

IMPORTANCIA

Valor Bruto 28.770,73
INSS RETENCAO SEG.SOCIAL 1.583,52
ISS 863,36
Valor Liquido 26.331,55

DOTACAO

Orç.	Unidade	Subunidade	Classificacao	Subprojeto	Conta	Debite	RECURSO VINCULADO - PABFIX
02	07	01	1030113131.176	0365	6.01		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
			449051				SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
			44905101				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
							MANUT PROGRAMA DE QUALIFICACAO DE UBS-REFORMAS
							OBRAS E INSTALACOES
							Obras e Instalacoes de Dominio Publico
							OBRAS E INSTALACOES
							DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	EE 02073 Cota 52	13/09/2013
Saldo anterior	132.120,67 INVESTIMENTO	
Valor Bruto	28.770,73 BLATE	
Saldo atual	103.341,94	

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

WANDA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ORDEN DE PAGAMENTO
AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE

30/09/13

PEDRO RAYMUNDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

30/09/13

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

QUITACAO

ASS. B.B.
NOME

DATA 30/09/13

DOCUMENTO



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	UBA PREFEITURA
Conta Origem:	0159/006/00000284-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	18.128.207/0013-45

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0428/56414-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA
CPF/CNPJ	12.456.837/0001-29
Valor:	R\$ 26.331,55
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade	10 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	SE 02073 006

Data de Débito:	30/09/2013
Data da Operação:	30/09/2013
Código da Operação:	00132928
Chave de Segurança:	V3AF1NAZQNXYSBWA

CPF's Autorizadores:
180.640.606-30
430.585.826-68

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

Construshow

Construtora Construshow Ltda

Praca Silvestre Lopes Faria Reis, 801 - Centro
CEP 36.590-000 - São Miguel do Anta - MG

Nota Fiscal/Prestação de Serviços

SÉRIE "A"

NE 000038

CNPJ: 12.456.837/0001-29

Nat. da Operação: Prestação de Serviços

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 21/08/13

Cond. Pagto.:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome do Cliente Prefeitura Municipal de Ubá
Endereço Praca São Januário Nº 238
Município Ubá Estado MG
CNPJ 18.128.207/0001-01 Insc. Est. Isento

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	VALOR
01	Prestação de serviços referente		12.833,34
2	2ª medição da obra de		
	Ampliação da ESE Santa		
	Bernardete.		
	Contrato nº 552/2012		
	Proposta nº 3169903167615/10740		
	Material utilizado - 50 / 6416,67		
	Mds. de obra - 50 % 6416,67	70583	

Claudio Ponciano
Secretário Municipal de Saúde
Ubá - MG

Valor dos Serviços R\$

12.833,34

O imposto sobre serviços foi calculado pela
aliquota de 3 % de acordo com a lei.

I.R. Ret. na Fonte

Total desta Nota R\$

12.833,34

ISS R\$

192,50

RSE 8177/13

GRÁFICA SANTA CLARA LTDA. - Rua Santana, 155 - Lj. 03 - Centro - Viçosa - MG - Fone: (31) 3891-2800 - CNPJ: 17.479.353/0001-19 - Insc. Est. 713.388095.0007
01 bloco - N.F. Prest. Serviços - Série A - 50x4 de 000001 a 000050 - Aut. da Prefeitura Munic. de São Miguel do Anta - MG em 14/12/2010 - Imp. em 15/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CNPJ 08.128.207/0001-01
PRACA SAO-JANUARIO, 238, CENTRO, UBA/MG

SE 02073 005
26/08/2013
PABFIX FICHA 0572
RE 08177/13

PROCESSO PRO00271/12 Licitação CONCORRENCIA
CO 000412 UNIDADES BASICAS
OS 003989 UNIDADES BASICAS
Item 1 OBRAS E INSTALACOES

Ref. 05/2013

Contrato 55212
Parcela 005

CREDOR 20788-CONSTRUTORA CONSTRUSHOM LTDA, 12.456.837/0001-29

RUA PROJETADA, SN, CENTRO, SAO MIGUEL DO ANTA, MG, CEP 36590-000
Bco 1, Ag 0428-6, BANCO DO BRASIL, C/C 56.414-1, Fone 31 71299010/83753650

ESPECIFICACAO DA DESPESA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA
PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO DAS UNIDADE
BASICAS DE SAUDE SANTA BERNADETE FUNDAMENTADO NO
CTR 552/12 NF N° 38.

IMPORTANCIA

Valor Bruto	12.833,34
INSS RETENCAO SEG.SOCIAL	705,83
ISS	192,50
Valor Liquido	11.935,01

DOTACAO

Orçamento	02
Unidade	07
Subunidade	01
Classificacao	1030113131.176
	449051
	44905101
Subprojeto	0365
Conta	Debite 6.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MANUT PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS-REFORMAS
OBRAS E INSTALACOES
Obras e Instalacoes de Dominio Publico
OBRAS E INSTALACOES
DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

RECURSO VINCULADO - PABFIX

SALDOS

Saldo anterior	EE 02073 Cota 52	
Valor Bruto	144.934,01	INVESTIMENTO
Saldo atual	12.833,34	BLATE
	132.120,67	

26/08/2013

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

WANIA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE

23/09/13

ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

REYDO RAYMUNDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

23/09/13

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e um centavo)

QUITACAO

ISS -
IDME -

DATA 23/09/13

DOCUMENTO

VOUCHER

ANEXO 284-9 T.E
comp ANEXO

17107

REPARADO POR JULIANA SANTOS ANDRADE

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Tercelros
Nome:	UBA PREFEITURA
Conta Origem:	0159/006/00000284-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	18.128.207/0013-45

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0428/56414-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA
CPF/CNPJ	12.456.837/0001-29
Valor:	R\$ 11.935,01
Valor da Tarifa:	R\$ 6,50
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	SE 02073 005

Data de Débito:	23/09/2013
Data da Operação:	23/09/2013
Código da Operação:	00126453
Chave de Segurança:	R8VP51PQSVM1PLN2

CPFs Autorizadores:
180.640.606-30
430.585.826-68

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

CONSTRUSHOW

Construtora Construshow Ltda

Praca Silvestre Lopes Faria Reis, 801 - Centro
CEP 36.590-000 - São Miguel do Anta - MG

SÉRIE "A"

Nº 000026

CNPJ: 12.456.837/0001-29

Nat. da Operação: Prestação de Serviços

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 19/03/13

Cond. Pagto.:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome do Cliente Prefeitura Municipal de Uba

Endereço Pça São Januário

Nº

Município Uba

Estado MG

NPJ 18.128.907/0001-01 Insc. Est. Isento

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	VALOR
01	Prestação de Serviços, referente a 2ª medição da obra de Reforma do Centro de Saúde Santa Bernadete	17.645,80	17.645,80
Nº do Contrato: 552/12			
Proposta nº 18.128.907/001345/2007			
Material utilizada - 50%			
Mão de obra - 50%			

[Assinatura]
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Uba

Valor dos Serviços R\$

17.645,80

I.R. Ret. na Fonte

Total desta Nota R\$

17.645,80

ISSR\$

529,37

O imposto sobre serviços foi calculado pela alíquota de 3 % de acordo com a lei.

BC INSS - 8823,90x 11% = 970,52

NOTA DE SUBEMPENHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CNPJ 18.128.207/0001-01
PRACA SAO JANUARIO, 238. CENTRO, UBA/MG

SE 02073 001
19/03/2013
PABFIX FICHA 0572
RE 02336/13

PROCESSO PRO00271/12 Licitação CONCORRENCIA Ref. 01/2013
CD 000412 UNIDADES BASICAS
DS 003909 UNIDADES BASICAS
Item 1 OBRAS E INSTALACOES
Contrato 55212
Parcela 001
CREDOR 20788-CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA, 12.456.837/0001-29

RUA PROJETADA, SN, CENTRO, SAO MIGUEL DO ANTA, MG, CEP 36590-000
Bco 1, Ag 0428-6, BANCO DO BRASIL, C/C 56.414-1, Fone 31 71299010/83753650

ESPECIFICACAO DA DESPESA	IMPORTANCIA
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICACAO DA UNIDADE BASICAS DE SA E SANTA BERNADETE FUNDAMENTADO NO CTR 552/12 23 MEDICAO NF 000026.	Valor Bruto 17.645,80 INSS RETENCAO SEG.SOCIAL 970,52 ISS 529,37 Valor Liquido 16.145,91

DOTACAO	RECURSO VINCULADO - PABFIX
Orgao 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	
Unidade 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE	
Subunidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Classificacao 1030113131.176 MANUT PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS-REFORMAS	
449051 OBRAS E INSTALACOES	
44905101 Obras e Instalacoes de Dominio Publico	
Suprojeto 0365 OBRAS E INSTALACOES	
Conta Debito 6.01 DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA	

SALDOS	SE 02073 Cota 52	19/03/2013
Saldo anterior	250.392,67 INVESTIMENTO	
Valor Bruto	17.645,80 BLATB	
Saldo atual	232.946,87	

Thiago de Castro
CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

Wania G. Teixeira
WANIA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO
ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

Thiago de Castro
CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE
25 / 03 / 2013

ORDEN DE PAGAMENTO
AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

NEURO RAYMUNDO
NEURO RAYMUNDO
SECRETARIO DE FINANÇAS
25 / 03 / 2013

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Dezesseis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)

QUITACAO

ASS. B.B.
NOME

DATA 25 / 03 / 2013

BANCO/CHEQUE 159/384-9

DOCUMENTO

Comp. unico

VOUCHER 4786

PREPARADO POR WANIA G. TEIXEIRA

IXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 26/03/2013

CONSULTA EFETUADA

CONSULTA TED

DADOS DO REMETENTE :

EN: 159 OPE: 6 CONTA: 00000284-9 NSU: 0132234 ORIGEM : PV2000
TELEFONE: (032) 63316105 DT.MOV: 25/03/2013 DT.VALID: 25/03/2013
CPF/CNPJ: 181282070013-45 HORA: 17:01:02

DADOS DO DESTINATARIO :

CO: 1 AGEN: 428 CONTA: 56414-1 TIPO CONTA: C/C INDIVIDUAL
NOME: CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA CPF /CNPJ: 124568370001-29
VALOR TRANSF.: 22.890,44 VL.TARIFA :
PO SERV.: PAG0108-DIFER.TITULARID. MODALIDADE: PAG
IDENTIFIC.: FINALIDADE: CREDITO EM CONTA

AJUDA

F3 RETORNA

STS80392
F12 FINALIZAR

Demonstrativo

SE 2073 001 - 16.145,91

SE 2073 002 - 6744,53

TOTAL 22.890,44

Construshow

Construtora Construshow Ltda

Praca Silvestre Lopes Faria Reis, 801 - Centro
CEP 36.590-000 - São Miguel do Anta - MG

Nota Fiscal/Prestação de Serviços
SÉRIE "A"
NE 000018
CNPJ: 12.455.837/0001-29

Nat. da Operação: Prestação de Serviços
Via de Transporte:
Data da Emissão da Nota: 11/12/12

nd. Pagto.:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

me do Cliente: Prefeitura Municipal de Uba
deração: Rca São Januário Nº 238
início: Uba Estado MG
IPJ: 18.128.207/0001-01 Insc. Est. Isento

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	VALOR
01	Prestação de Serviços referente a 1ª medição da obra de Ampliação ESF Santa Bernadete	8.478,33	8.478,33
Nº Contrato: 552/12			
Proposta nº 3169903167615/10740			
Material utilizado - 50% 4239,16			
Mão-de-obra - 50% 4239,17			
ISS = 466,31			

Sebastião C. Viana
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Uba

O imposto sobre serviços foi calculado pela alíquota de 3 % de acordo com a lei.	Valor dos Serviços R\$	8.478,33
	I.R. Ret. na Fonte	
	Total desta Nota R\$	8.478,33
	ISS R\$	254,351

IAFICA SANTA CLARA LTDA. - Rua Santana, 155 - LJ. 03 - Centro - Viçosa - MG - Fone: (31) 3891-2800 - CNPJ: 17.479.353/0001-19 - Insc. Est. 713.368095.0007
bloco - N.F. Prest. Serviços - Série A - 50x4 de 000001 a 000050 - Aut. da Prefeitura Munic. de São Miguel do Anta - MG em 14/12/2010 - Imp. em 15/12/2010.

cebi(menos) de CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Série "A".
m de de 20
assinat.
1a: Usuário (Branca) - 2a Via: Fiscalização (Verde) - 3a Via: Fixa (Rosa) - 4a Via: Contabilidade (Amarela)

NE 000018

NOTA DE SUBEMPENHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CNPJ 18.128.207/0001-01
PRACA SAO JANUARIO, 239, CENTRO, UBA/MG

SE 10265 001
11/12/2012
PABFIX FICHA 2204
RE 09860/12

PROCESSO PRE00271/12 Licitação CONCORRÊNCIA Ref. 01/2012

CG 000412 UNIDADES BASICAS
PS 003989 UNIDADES BASICAS
Item 1 Obras e Instalações

Contrato 55212
Parcela 001

CREADOR 20788-CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA, 12.456.837/0001-29

RUA PROJETADA, SN, CENTRO, SAO MIGUEL DO ANTA, MG, CEP 36590-000
Bco 1, Aq 0428-6, BANCO DO BRASIL, C/C 56.414-1, Fone 31 71299010/83753650

ESPECIFICACAO DA DESPESA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA
PARA AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACAO DAS UNIDADES
BASICAS DE SAUDE COHAS E SANTA BERNARDETE FUNDAMEN-
TADO NO CTR 552/12 18 MEDICAO NF-A 18.

IMPORTANCIA
Valor Bruto 8.478,33
INSS RETENCAO SEG.SOCIAL 466,31
ISS 254,35
Valor Liquido 7.757,67

DOTACAO

Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Unidade	07	SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
Subunidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificacao	1030113131.176	MANUT PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS-REFORMAS
	449051	Obras e Instalações
	44905101	Obras e Instalações de Dominio Publico
Subprojeto	0686	PRESTACAO DE SERVICO
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

RECURSO VINCULADO - PABFIX

SALDOS

EE 10265 Dota 53
Saldo anterior 120.000,00 INVESTIMENTO
Valor Bruto 8.478,33 BLATR
Saldo atual 111.521,67

11/12/2012

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

aguiar
SANTA B. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE

24/12/12

ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

OMIR MONDRATO FILHO
SECRETARIO DE FINANÇAS

24/12/12

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e
sete centavos)

QUITACAO

ASS.

Banco Brasil.

NOME

BANCO/CHEQUE

01591284-9
(Comme. anexo) (Pasta)

DATA

24/12/12

DOCUMENTO

VOUCHER

25227



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	UBA PREFEITURA
Conta Origem:	0159/006/00000284-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	18.128.207/0013-45

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0428/00000056414-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome 1º Titular:	CONSTRUTORA CONSTRUSHOW LTDA
CPF/CNPJ 1º Titular:	12.456.837/0001-29
Valor:	R\$ 43.655,56
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	24/12/2012
Data da Operação:	24/12/2012
Código da Operação:	00106486
Chave de Segurança:	0XV3YGI9RHWNW51

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

Demonstrativo

SE 10265002	19.634,05
SE 10265001	7.757,67
SE 10265003	16.243,84
<i>Total</i>	<i>43.635,56</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Numero da Nota

133

Data e Hora de

10/07/2015 15:04:00

Código Verificação RPS

Número do RPS

Código de Verificação

399945627

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF: 03.893.285/0001-25

Inscrição 302524

Razão Social/Nome: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA

Endereço: RUA CEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 18 - CENTRO CEP: 36880-000

Telefone: (32)3722-5577

Município MURIAÉ

UF: MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF: 18.128.207/0001-01

Inscrição

Razão PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

Email: obras@uba.mg.gov.br

Endereço: PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 - CENTRO CEP: 36500-000

Telefone: (32)3301-8105

Município UBA

UF: MG

Código do Serviço / Atividade

7.02 / 3272 - SERV.CONST.CIVIL.ENGENHARIA

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 7/2015

2ª MEDIÇÃO REFERENTE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA E DEMAIS REPAROS NA UBS SANTA BERNADETE NO BAIRRO TRIANGULO
CONFORME CONTRATO Nº 144/2015 E BM Nº 02
CEI DA OBRA Nº 5123132138/76

MATERIAL.....R\$ 15.706,20

MÃO DE OBRA.....R\$ 15.706,20

RETENÇÃO DE INSS 3,5%.....R\$ 549,71

RETENÇÃO DE IR 1,5%.....R\$ 471,19

RETENÇÃO DE ISS 3%.....R\$ 471,19

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA E. FEDERAL

AG 0133 OP 003

CC 3.900-6

Código Art

551515

Código da Obra

551515

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

Valor das Deduções (R\$)

15.706,20

Descontos Incondicionados

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

Valor Total da Nota

31.412,40

Valor Líquido da Nota

29.920,31

Base de Cálculo (R\$)

15.706,20

Alíquota (%)

3

Valor do ISS (R\$)

471,19

ISS a Reter

(X) Sim () Não

Opção Simples Nacional

2-Não

8198/15

ALUGA DE SUBEMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

CNEF 18.128.207/0001-01

PRACA SAO JANUARIO, 238, CENTRO, UBA/MG

SE 04724 001

10/07/2015

SAUDE FICHA 0706

RE 08198/15

PROCESSO 0000477/15 Licitação

PREGAO

Ref. 01/2015

PREGAO6315

CONSTRUCAO DE RAMPA URS SANTA BERNADETE

05 007079 CONSTRUCAO DE RAMPA URS SANTA BERNADETE

Contrato 14415

Item 2 OBRAS E INSTALACOES

Parcela 001

CREDITO 9218-CONCRETA INCORPORACOES LTDA, 03.893.285/0001-25

RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 18 SALA 104, CENTRO, MURIAE, MG, CEP 36880-000

Bco 104, Ag 133, CEF, C/C 900-4, Fone 32 37223458/88731138

ESPECIFICACAO DA DESPESAREFORMA NA AREA DE FISIOTERAPIA DE EDIFICACAO
EXISTENTE NA UNIDADE DE SAUDE SANTA BERNADETE,
CONFORME CONTRATO 144/15 E NF-E N° 133.**IMPORTANCIA**

Valor Bruto	31.412,40
INSS RETENCAO SEG.SOCIAL	349,71
Imp.Ren.Ret.Font.Dut.Rend	471,19
ISS	471,19
Valor Liquido	29.920,31

ORÇAMENTO

Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	RECURSO ORDINARIO
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Subunidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Classificacao	3.030113131.015	CONSTRUCAO, ADAPT. E REFORMA UNID.BASICA DE SAUDE	
	449051	OBRAS E INSTALACOES	
	44905101	Obras e Instalacoes de Dominio Publico	
Subprojeto	0427	PRESTACAO DE SERVIÇOS	
Conta	Debita 4.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORÇAMENTARIA	

SALDOS

	EE 06724 Cota 72	10/07/2015
Saldo anterior	68.916,44	INVESTIMENTO
Valor Bruto	31.412,40	SAUDE
Saldo atual	37.404,04	

[Assinatura]
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

[Assinatura]
MARIA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAOATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)**ORDEN DE PAGAMENTO**AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

[Assinatura]
SECRETARIO DE SAUDE

[Assinatura]
REDRO RAYMUNDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBORecebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Vinte e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta e um centavos)**QUITACAO**

ASS.

NOME

BANCO/CHEQUE

DATA

DOCUMENTO

VOUCHER

15323

PREPARADO POR JULIANA SANTOS ANDRADE

:: Comprovantes

Comprovante de Transferência de Valores via GovConta Caixa

Emitente:	UBA PREFEITURA
Conta Origem:	0159/006/00000235-0
Conta Destino:	0133/003/00000900-6
Nome do Destinatário:	CONCRETA INCORPORACOES LTDA EPP
Valor:	R\$29.920,21
Identificação da Operação:	
Data de Débito:	04/08/2015
Data da Operação:	04/08/2015
Código da Operação:	00320154
Chave de Segurança:	84683710A-1ENS05
CPFs Autorizadores:	
	430.585.825-68
	180.640.606-30

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO
APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

NOTA DE EMPENHO MEMORIAL DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

CNPJ 13.129.207/0001-01

PRACA SAO JANUARIO, 238, CENTRO, UBA/MG

MD 11084

27/08/2015

PMAQ FICHA 0703

PROCESSO PRO00477/15 Licitacao PREGAO Ref. 02/2015
PREG006315 CONSTRUCAO DE RAMPA UBS SANTA BERNADETE

OS 007078 CONSTRUCAO DE RAMPA UBS SANTA BERNADETE
Item 1 OBRAS E INSTALACOES

Contrato 14415
Parcela 002

CREADOR: 9218-CONCRETA INCORPORACOES LTDA, 03.893.285/0001-25

RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 18 SALA 104, CENTRO, MURIAE, MG, CEP 36880-000
Bco 104, Aq 133, DEF, C/C 900-6, Fone 32 37223456/88731138

ESPECIFICACAO DA DESPESA

REFORMA NA EDIFICACAO DA AREA DE FISIOTERAPIA EXIS-
TENTE NA UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO SANTA BERNARDE-
TE DE ACORDO COM CONTRATO N.º 144/15 E NF-E N.º
133.

IMPORTANCIA

Valor 31.412,40

DE ACAD

Orgao 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Unidade 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificacao 1030113131.015 CONSTRUCAO, ADAPT. E REFORMA UNID.BASICA DE SAUDE
449051 OBRAS E INSTALACOES
44905101 Obras e Instalacoes de Dominio Publico
Subprojeto 0427 PRESTACAO DE SERVIÇOS
Conta Debito 6.01 DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

RECURSO VINCULADO - PMAQ

SALDOS

Saldo anterior 51.296,10 INVESTIMENTO
Valor 31.412,40 PMAQ
Saldo atual 19.883,70

Ficha 703 Cota 76

27/08/2015

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE
Aprovaçao da Despesa

Wania G. Teixeira
WANIA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE

27/08/15

PEDRO RAYMUNDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

27/08/15

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta cen-
tavos)

QUITACAO

ASS.

DATA 27/08/15

NOME DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE VOUCHER

17363

PREPARADO POR WANIA G. TEIXEIRA

NOTA DE ANULACAO DE SUBEMPENHO**AS 06724 001**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

27/08/2015

CNPJ 18.129.207/0001-01

SAUDE FICHA 0706

PRACA SAO JANUARIO, 238, CENTRO, UBA/MG

PROCESSO PR000477/15 Licitacao PREGAO

Ref. 01/2015

PRE0006315 CONSTRUCAO DE RAMPA UBS SANTA BERNADETE

OS 007078 CONSTRUCAO DE RAMPA UBS SANTA BERNADETE

Contrato 14415

Item 2 OBRAS E INSTALACOES

Parcela 001

CREDOR 9218-CONCRETA INCORPORACOES LTDA, 03.893.285/0001-25RUA CORNEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 18 SALA 104, CENTRO, MURIAE, MG, CEP 36880-000
Pca 104, Aq 133, CEP, C/C 900-6, Fone 32 37223458/88731138**ESPECIFICACAO DA DESPESA**ANULACAO DO SE 06724001 POIS A DESPESA TEVE QUE
TER SUA DOTACAO ORCAMENTARIA ALTERADA ATRAVES DO
MD 11084.**IMPORTANCIA**

Valor

31.412,40

DOTACAO

RECURSO ORDINARIO

Orcao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificacao	1030113131.015	CONSTRUCAO, ADAPT. E REFORMA UNID.BASICA DE SAUDE
	449051	OBRAS E INSTALACOES
	44905101	Obras e Instalacoes de Dominio Publico
Subprojeto	0427	PRESTACAO DE SERVICOS

SALDOS

EE 06724 Cota 72

27/08/2015

Saldo anterior	0,00	INVESTIMENTO
Valor	31.412,40	SAUDE
Saldo atual	31.412,40	

CLAUDIO PONCIANO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa*Wania G. Teixeira*
WANIA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/O-4
Responsavel Tecnico

PREPARADO POR WANIA G. TEIXEIRA

::Comprovantes



Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E
via GovConta Caixa

Emitente:	UBA PREFEITURA
Conta Origem:	0159/006/00000284-9

Conta Destino:	270-4/21700-x
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CPF/CNPJ Destinatário:	18.128.207/0001-01
Valor a ser Transferido:	R\$ 245,20
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 245,20
Identificação da Operação:	

Data de Débito:	05/08/2015
Data da Operação:	05/08/2015
Código da Operação:	00044561
Chave de Segurança:	71MMT7FFZKCYHWRNG

CPFs Autorizadores:	
	430.585.826-68
	180.640.606-30

Operação realizada com sucesso.

0-15680

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Numero da Nota
			132
			Data e Hora de
	10/07/2015 14:56:42		Código de Verificação
Código Verificação RPS		Numero do RPS	015455128

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF:	03.893.285/0001-25	Inscrição	302524
Razão Social/Nome:	CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA		
Endereço:	RUA GEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 18 - CENTRO CEP: 36880-000	Telefone:	(32)3722-5577
Município	MURIAÉ	UF:	MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	18.128.207/0001-01	Inscrição	
Razão	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA		
Endereço:	PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 - CENTRO CEP: 36500-000	Email:	obras@uba.mg.gov.br
Município	UBA	Telefone:	(32)3301-6105
		UF:	MG

Código do Serviço / Atividade

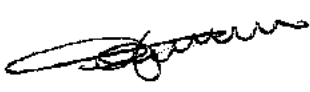
7.02 / 3272 - SERV.CONST.CIVIL, ENGENHARIA

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 7/2015

1ª MEDIÇÃO REFERENTE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA E DEMAIS REPAROS NA UBS SANTA BERNADETE NO BAIRRO TRIANGULO CONFORME CONTRATO 144/2015 E BM Nº 01
CEI DA OBRA Nº 5123132138/76

MATERIAL.....R\$ 4.086,78
MÃO DE OBRA.....R\$ 4.086,78
RETENÇÃO DE INSS 3,5%.....R\$ 143,03
RETENÇÃO DE IR 1,5%.....R\$ 122,60
RETENÇÃO DE ISS 3%.....R\$ 122,60


Cláudio Ponciano
Secretário Municipal de Saúde
Uba - MG

DADOS BANCÁRIOS
CAIXA E. FEDERAL
A/C 33 OP 003
CL 1A 800-6

Código Art		Código da Obra	
551515		551515	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)
		122,60	143,03
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
4.086,78			
Valor Total da Nota			
8.173,56			
Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
7.785,33	4.086,78	3	122,60
			ISS a Reter (X) Sim () Não

Opção Simples Nacional
2-Não

8199/15

NOTA DE SUPRIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
RPS 18.128.207/2015-01
RUA SAO JUANITO, 238, CENTRO, UBA/MG

SE 06723 001

10/07/2015

PABFIX FICHA 0703

RE 00199/15

PROCESSO: 0000477/15 Licitação PREGÃO Ref. 01/2015
PRE0006315 CONSTRUÇÃO DE RAMPA UBS SANTA BERNADETE
OS 007078 CONSTRUÇÃO DE RAMPA UBS SANTA BERNADETE Contrato 14415
Item 1 OBRAS E INSTALAÇÕES Parcela 001

FREEDOR 9218-CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA, 03.893.285/0001-25
UA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 18 SALA 104, CENTRO, MURIAE, MG, CEP 36880-000
co 104, Rg 133, CEF, C/C 900-6, Fone 32.37223458/88731138

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA E DEMAIS REPAROS NA ÁREA
E FISIOTERAPIA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE NA UNIDADE
E SAÚDE SANTA BERNADETE, CONFORME CONTRATO 144/15
EI 5123132138/76, E NF-E Nº 132.

IMPORTANCIA

Valor Bruto	8.173,56
INSS RETENÇÃO SEG.SOCIAL	143,03
Imp.Ren.Ret.Font.Out.Rend	122,60
ISS	122,60
Valor Líquido	7.785,33

NOTAÇÃO

RECURSO VINCULADO - PABFIX

Agência	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Subárea	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subárea	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação	1030113131.015	CONSTRUÇÃO, ADAPT. E REFORMA UNID.BÁSICA DE SAÚDE
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
	44905101	Obras e Instalações de Domínio Público
Objeto	0427	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORÇAMENTARIA

SALDOS

EE 06723 Cota 74

10/07/2015

Saldo anterior	8.173,56 INVESTIMENTO
Valor Bruto	8.173,56 BLATB
Saldo atual	0,00

~~SECRETARIO DE SAUDE~~
Mediador da Despesa

Wania G. Teixeira
WANIA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

TESTE A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
ART. 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

~~SECRETARIO DE SAUDE~~

PEDRO RAYMUNDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO

recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
Sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e
res centavos)

QUITACAO

ASS.

DATA ____/____/____

ONE

DOCUMENTO

ANEXO/CHEQUE

VOUCHER

15648

REPARADO POR JULIANA SANTOS ANDRADE

Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	UBA PREFEITURA
Conta Origem:	0159/006/00000284-9

Conta Destino:	0133/003/00000900-6
Nome do Destinatário:	CONCRETA INCORPORACOES LTDA EPP
Valor:	R\$ 7.785,33
Identificação da Operação:	

Data de Débito:	05/08/2015
Data da Operação:	05/08/2015
Código da Operação:	00374692
Chave de Segurança:	PYUEAZ301WU62AZU

CPFs Autorizadores:	
180.640.606-20	
430.585.826-68	

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO
APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2015

QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE UBÁ E CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA.** PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO E DEMAIS REPAROS NA SEDE DA USB SANTA BERNADETE, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

1.1.1 Município de Ubá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.128.207/0001-01, com sede na Praça São Januário, 238. Centro. CEP 36.500-000, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde Cláudio Ponciano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M - 3.315.858, inscrito no CPF sob o nº 983.458.776-72, residente e domiciliado à Rua Cecília Braga, nº 05, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº. 4.845, de 02.01.2009.

1.2 - DA CONTRATADA

1.2.1 - CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA., estabelecida à Rua Cel. Amador Pinheiro de Barros, nº 18, sala 104, Centro, na cidade de Muriaé, MG, cep: 36.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.285/0001-25, Telefax: (32) 3722-3458, Cel: 9987-1133, e-mail: concreta.contrucoes@ig.com.br, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **Abel Nogueira Demarque**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.407.930, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 056.270.226-12, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 01, Bairro Dornelas, na cidade de Muriaé, MG, CEP: 36.880-000.

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 – O presente termo aditivo decorre do Processo Administrativo Licitatório PRC. Nº 0477/2015 - **Pregão Presencial Nº. 063/2015**, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 – Termo aditivo de valor, em aproximadamente 4,25%, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, pelo regime de empreitada global, para a execução DE UMA RAMPA e demais reparos, em edificação existente, localizada na Av. Olegário Maciel, 1.432 – Bairro Triângulo, neste município, onde funciona a UBS SANTA BERNADETE, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, de conformidade com as exigências e especificações constantes do **Anexo I** deste contrato, memorial descritivo e planilha anexas.

2.2 Considera-se incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão de obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do CREA e da Prefeitura.

2.3 - Fazem parte do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, o edital convocatório e seus anexos, como também a proposta comercial da Contratada, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA III - DO VALOR

3.1- DO VALOR

3.1.1 - O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 3.273,73 (três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros provenientes do orçamento do município. Para tanto, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2015: 020701.1030113131.015.449051 - Ficha 703 e 020701.1030113131.015.449051 - Ficha 706 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA UNIDADE BASICA DE SAUDE.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá para dirimir dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro;

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ubá, 13 de agosto de 2015.

Cláudio Ponciano
Secretário Municipal de Saúde
P/Contratante

Sr. Abel Nogueira Demarque
Concreta Incorporações Ltda
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

1- NOME: *Wanda*

CPF: 036.153.266-01

2-NOME: *DM*

CPF: 056.273.046-08

Visto: _____

Procurador Geral

Procurador Geral
Rafael de Almeida
CPF: 036.153.266-01

Item	Descrição dos serviços	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário(R\$) com BDI 25%	Preço Parcial (R\$) c/ BDI 25%
1 Pintura							
1.1	Preparação para pintura em paredes, PVA/acrílica com fundo selador	PIN-SEL-005 (SETOP)	m²	160,00	3,71	4,64	742,00
1.2	Pintura acrílica em paredes, 2 demãos sem massa corrida, exclusive fundo selador	PIN-ACR-005 (SETOP)	m²	180,00	10,46	13,08	2.092,00
1.3	Pintura esmalte 2 demãos em esquadrias metálicas, inclusive fundo antioxidante	PIN-ACR-020 (SETOP)	m²	22,00	15,99	19,99	439,73
	TOTAL DO ITEM 1						3.273,73
						TOTAL GERAL:	3.273,73

CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 03.893.285/0001-26

Item	Descrição dos serviços	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário (R\$) com BDI 25%	Preço Parcial (R\$) c/ BDI 25%
A	Serviços Preliminares						
A.1	Demolição de calçamento de biqueira, inclusive afastamento e empilhamento	DEM-PAV-006 (SETOP)	m²	18,00	6,42	8,03	144,46
B	Topografia para nivelamento, escavação e acerto de terreno na caixa da rampa						
B.1	Abertura e preparo de caixa de até 40cm (profund.) para pavimentação, compreendendo os serviços de escavação, nivelamento, compactação e transporte	TER-ESC-035 (SETOP)	m³	18,00	3,94	4,93	88,85
C	Estrutura da rampa						
C.1	Fundação superficial						
C.1.1	Escavação manual de valas até 1,5m	TER-ESC-035	m³	7,00	27,03	33,79	236,51
C.1.2	Lastro de concreto magro	FUN-LAS-005 (SETOP)	m³	0,60	318,01	397,51	238,51
C.1.3	Forma e desforma em tábuas de pinho	FUN-FOR-005 (SETOP)	m²	30,00	45,41	56,76	1.702,88
C.1.4	Corte, dobra e armação de aço CA-50 D ≤ 12,5 mm	ARM-ACO-005 (SETOP)	Kg	515,00	6,33	7,91	4.074,94
C.1.5	Concreto estrutural virado em obra FCK >= 20 Mpa, brita 1 E 2	FUN-CON-045 (SETOP)	m³	1,65	338,24	422,80	697,62
C.2	Alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto FCK = 15 Mpa e armação E = 15 cm	ALV-EST-010 (SETOP)	m²	28,00	112,58	140,73	3.940,30
C.3	Platelas e vigas						
C.3.1	Forma e desforma em tábuas de pinho	FUN-FOR-005 (SETOP)	m²	8,00	45,41	56,76	454,10
C.3.2	Corte, dobra e armação de aço CA-50 D ≤ 12,5 mm	ARM-ACO-005 (SETOP)	kg	315,00	6,33	7,91	2.492,44
C.3.3	Concreto estrutural virado em obra FCK >= 20 Mpa, brita 1 E 2	FUN-CON-045 (SETOP)	m³	1,95	338,24	422,80	824,46
D	Revestimentos						
D.1	Chapisco de paredes com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	REV-CHA-005 (SETOP)	m²	35,00	4,14	5,16	181,13
D.2	Emboço traço 1:6 (cimento e areia), esp= 2,0cm, preparo mecânico inclusive aditivo impermeabilizante	REV-EMB-005	m²	36,00	16,94	21,16	741,13
D.3	Reboco traço 1:2 (cimento, cal e areia fina peneirada), esp= 0,5cm, preparo mecânico	REV-REB-015	m²	35,00	19,56	24,45	855,75
E	Piso da rampa						
E.1	Aterro compactado, manual, com soquete	TER-AIE-015 (SETOP)	m³	20,00	24,93	33,79	675,75
	TOTAL DO ITEM C						14.881,75
	TOTAL DO ITEM D						1.778,00
	TOTAL DO ITEM E						1.551,50

CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 03.893.285/0001-25

E2	Lona preta	PLS-LON-005 (SETOP)	m²	45,00	1,56	1,95	87,75
E3	Piso em concreto Fck = 13,5 Mpa, E = 8 cm, acabamento serrado, para área externa	PIB-CON-025 (SETOP)	m³	41,00	32,06	40,08	1.643,08
E4	Corte, dobra e amarração de aço CA-60	ARM-AÇO-015 (SETOP)	kg	100,00	6,39	7,99	798,75
F	Contínios e guarda-corpos						3.206,35
F1	Contínio duplo em tubo galvanizado DIN 2440, D = 1 1/2" - fixado em alvenaria	SER-COR-007 (SETOP)	m	20,00	119,65	149,56	2.991,25
F2	Guarda-corpo em aço galvanizado DIN 2440, D = 2", com subdivisões em tubo de aço D = 1/2", H = 1,05m - com contínio duplo de tubo de aço galvanizado de D = 1 1/2"	SER-COR-011 (SETOP)	m	32,00	390,40	488,00	15.616,00
G	Pintura (na área da rampa)						116.507,25
G1	Preparação para pintura em paredes, PV/Acrílica com fundo selador	PIN-SEL-005 (SETOP)	m²	35,00	3,71	4,64	182,31
G2	Pintura acrílica em paredes, 2 demãos sem massa corrida, exclusiva fundo selador	PIN-ACR-005 (SETOP)	m²	35,00	10,49	13,08	457,63
G3	Pintura de contínios e guarda-corpos - pintura acrílica em superfícies galvanizadas, inclusive fundo antioxidente	PIN-ACR-020 (SETOP)	m²	50,00	16,99	19,99	998,38
H	Sinalização da rampa						1.870,00
H1	Piso podotátil de alvenaria, 40 X 40 cm, vermelho/amarelo	PLS-LAD-035 (SETOP)	m²	4,00	62,38	77,98	311,90
I	Gesso (área da fisioterapia)						311,90
I-1	Revestimento de gesso	REV-GES-005(SETOP)	m²	73,00	13,02	16,28	1.188,08
I-2	Reparlamento com gesso, em placas de 60x60cm, liso	FOR-GES-006(SETOP)	m²	45,00	20,99	26,24	1.180,69
I-3	Parede de gesso acondicionado em drywall	ALV-DRY-015(SETOP)	m²	4,00	74,65	93,31	373,25
J	Revestimento e Pintura (área da fisioterapia)						2.742,01
J-1	Chapisco de paredes com argamassa 1,3 cimento e areia, a colher	REV-CHA-006(SETOP)	m²	46,00	4,14	5,18	232,88
J-2	Emboço trepo 1,6 (cimento e areia), esp= 2,0cm, preparo mecânico, inclusive aditivo impermeabilizante	REV-EMB-008(SETOP)	m²	45,00	16,94	21,16	952,88
J-3	Reboco lizo 1,2,8 (cimento, cal e areia fina peneirada), esp= 0,5cm, preparo mecânico	REV-REB-015(SETOP)	m²	45,00	19,56	24,45	1.100,26
J-4	Preparação para pintura em paredes, PV/Acrílica com fundo selador	PIN-SEL-005 (SETOP)	m²	210,00	3,71	4,64	973,88
J-5	Pintura acrílica em paredes, 2 demãos sem massa corrida exclusiva fundo selador	PIN-ACR-005 (SETOP)	m²	210,00	10,49	13,08	2.745,75

CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 03.893.285/0001-25

ITEM									
K	Piso na área externa								6,00
K-1	Aterro compactado, manual, com soquele	TERATE-015 (SETOP)	m²	175,00	27,03	33,79			5.912,81
K-2	Piso em concreto FCK=13 SMpa, esp=8cm com acabamento sarrafeado, para área externa	PIS-CON-025 (SETOP)	m²	132,00	32,06	40,08			5.289,90
TOTAL DO ITEM K									
L	Reforma na área interna da unidade (terreo)								2.082,71
L-1	Retirada de revestimento (reboco)	DEM-REV-005 (SETOP)	m²	10,00	6,42	8,03			80,25
L-2	Demolição do revestimento azulejo	DEM-REV-010 (SETOP)	m²	4,50	7,33	9,16			41,23
L-3	Reboco traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina peneirada), esp= 0,5cm, preparo mecânico	REV-REB-015(SETOP)	m²	10,00	19,56	24,45			244,50
L-4	Plintura acrílica em paredes, 2 demãos sem massa corrida,exclui-se fundo selador	PIN-ACR-005 (SETOP)	m²	366,00	10,46	13,08			4.772,38
L-5	Azulejo 15x15, cor branca, inclusive rejuntamento	REV-AZUL-010(SETOP)	m²	4,50	49,20	61,50			276,75
TOTAL DO ITEM L									
M	Captação Pluvial								5.915,11
M-1	Escavação manual de valas até 1,5m	TER-ESC-035	m³	0,50	23,73	29,66			17,79
M-2	Canaliza 30x20cm, concreto Fck=15MPa, com grelha de aço CA-25- Padrão DEOP-ING	DRE-CAN-025(SETOP)	m	8,60	186,27	232,84			2.002,40
TOTAL DO ITEM M									
N	Calçamento em Biquete								2.082,71
N-1	Piso de concreto pré-moldado intertravado, esp=6cm, Fck=35MPa, colchão de assentamento esp=6cm	PIN-ACR-005 (SETOP)	m²	85,50	70,74	88,43			7.560,34
TOTAL DO ITEM N									
O	Limpeza da obra	LIM-GER-005 (SETOP)	m²	470,00	2,77	3,46			1.627,38
TOTAL DO ITEM O									
TOTAL GERAL:									
									76.990,00

CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Rua Cel. Amador Pinheiro de Barros, 18/104 Bairro Centro - Munié-MG
Cep 36880-000
concreta-construcoes@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO 144/2015

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UBÁ E CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA. PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO E DEMAIS REPAROS NA SEDE DA USB SANTA BERNADETE, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

1.1.1 Município de Ubá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 18.128.207/0001-01, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36.500-000, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde Cláudio Ponciano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° M - 3.315.858, inscrito no CPF sob o n° 983.458.776-72, residente e domiciliado à Rua Cecília Braga, n° 05, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, no uso das competências delegadas pelo Decreto n° 4.845, de 02.01.2009.

1.2 - DA CONTRATADA

1.2.1 - CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA., estabelecida à Rua Cel. Amador Pinheiro de Barros, n° 18, sala 104, Centro, na cidade de Muriaé, MG, cep: 36.880-000, inscrita no CNPJ sob o n° 03.893.285/0001-25, **Telefax: (32) 3722-3458, Cel: 9987-1133, e-mail: concreta.contrucoes@ig.com.br**, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Sr. Abel Nogueira Demarque**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-12.407.930, SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 056.270.226-12, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, n° 01, Bairro Dornelas, na cidade de Muriaé, MG, CEP: 36.880-000.

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 - A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório PRC. N° 0477/2015 - Pregão Presencial N° 063/2015, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, pelo regime de empreitada global, para a execução DE UMA RAMPA e demais reparos, em edificação existente, localizada na Av. Olegário Maciel, 1.432 – Bairro Triângulo, neste município, onde funciona a UBS SANTA BERNADETE, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, de conformidade com as exigências e especificações constantes do Anexo 1 deste contrato, memorial descritivo e planilha anexas.

2.2 Considera-se incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão de obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do CREA e da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3 - Fazem parte do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, o edital convocatório e seus anexos, como também a proposta comercial da Contratada, independente de transcrição.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- DO PRAZO

3.1.1 - O prazo de duração do contrato é de 06 (meses) corrido, contados do recebimento da ordem de início para os serviços, podendo haver prorrogação contratual mediante fatos supervenientes e justificativa por escrito e a critério da Administração. *04/06/2015*

3.1.2 - A Contratante assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência das obras que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e instalações, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pela Contratante ou terceiros.

3.1.3 - Na ocorrência de tais fatos supervenientes, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados à Contratante com antecedência de pelo menos 02(dois) dias antes do evento, em comunicação por escrito.

3.1.4 - Em se tratando de prorrogação do prazo final, os pedidos deverão ser encaminhados através de requerimento, 10 (dez) dias antes de findar o prazo original, com comprovação de fatos que justifiquem tal solicitação.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$76.990,00** (Setenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

3.2.2 - Correrão à conta da Contratada todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos que recaírem sobre o contrato.

3.3 - DO PAGAMENTO

3.3.1 - O Município realizará apenas uma medição ao término dos serviços, atestando a execução dos mesmos, sendo que a contratada deverá apresentar uma fatura correspondente aos valores da mesma e a preços unitários e totais do contrato.

3.3.2 - Nenhum pagamento será efetuado por meio de boleto bancário, somente através de depósito em conta bancária, informado pelo contratado em sua proposta. Para efetivação do recebimento, deverá ser observado o calendário definido pela Administração Municipal, como sendo os dias 05 (cinco), 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) de cada mês, como as datas previstas para a liberação do crédito ou no primeiro dia útil posterior a estas datas, observando o prazo de até 30 (trinta) dias após o faturamento e mediante a respectiva nota fiscal, com o aceite do responsável pela execução da obra.

3.3.3 - Deverá ser anexado à nota fiscal cópia da ART com a baixa da obra, a CND do INSS relativo à obra e o termo de recebimento provisório da obra.

3.3.4 - O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido 30 (trinta) dias após o recebimento provisório das obras, desde que o objeto tenha sido fielmente cumprido.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros provenientes do orçamento do município. Para tanto, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2015: 020701.1030113131.015.449051 - Ficha 703 e 020701.1030113131.015.449051 - Ficha 706 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA UNIDADE BASICA DE SAUDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato:
- 5.1.1 - Responsabilizar-se pela execução das obras objeto do presente contrato, obedecidos aos prazos e condições fixados no Edital e seus respectivos anexos, no cronograma físico-financeiro, nas ordens de serviço e na proposta julgada vencedora.
- 5.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como, o fornecimento de todo o material e mão de obra, necessários à perfeita execução do objeto contratual.
- 5.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.
- 5.1.4 - Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FCTTS e Fazenda Pública.
- 5.1.5 - Manter, no local da execução da obra, diário de registro e informações pertinentes, bem como, manter um preposto para representá-la na execução do Contrato.
- 5.1.6 - Indicar responsável técnico pela execução da obra, devidamente habilitado e inscrito no CREA - MG - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais.
- 5.1.7 - Efetuar o registro da obra junto ao INSS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, comprovando o procedimento junto à Contratante.
- 5.1.8 - Proceder à Anotação de Responsabilidade Técnica e enviá-la ao CREA - MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovando o procedimento junto à Contratante.
- 5.2 - Poderá o Município exigir, em qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes à licitação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa com as suas obrigações.
- 5.3 - A CONTRATADA, tão logo receba a ordem de início, deverá providenciar e afixar no local da execução dos serviços, uma placa em chapa galvanizada, conforme normas do CREA e da Administração Municipal, medindo aproximadamente 3,0 x 1,5 metros, conforme descrição contida na planilha do edital, com as seguintes informações: NOME DA CONTRATANTE E CONTRATADA, VALOR DA OBRA, PRAZO DE EXECUÇÃO, NÚMERO DA LICITAÇÃO/CONTRATO E FINALIDADE DA OBRA.
- 5.4 - A Contratada deverá assegurar durante a execução das obras e serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados;
- 5.5 - A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários todos os E.P.I.s (Equipamentos de Proteção Individual) necessários e obedecer a todas as normas de segurança no trabalho;
- 5.6 - A Contratada deverá fornecer, às suas expensas e responsabilidade, todo material e mão de obra, ferramentas e equipamentos, a serem empregados nos serviços. Caberá à fiscalização inspecionar a chegada, previamente avisada, de todos os materiais, com o direito de rejeitar aqueles em desacordo com as especificações.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - São obrigações da Contratante:
- 6.1.1 - Efetuar pagamento à Contratada de conformidade com as liberações dos recursos;
- 6.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) dos materiais objeto deste contrato poderá ser determinada pela Contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 - Compete ao titular da Secretaria Municipal de Saúde, em nome da Contratante, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de seus técnicos ou órgãos que ela designar a quem caberá autorizar a emissão de faturas, alterações de projetos, substituição e materiais, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução das obras contratadas.

8.2 - O documento hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução das obras será o **Diário de Obras**, onde, tanto a Contratada, quanto a fiscalização deverão lançar a anotar tudo que julgarem conveniente, buscando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do presente contrato, sendo visado, diariamente, por representante credenciado de ambas as partes.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando o mesmo, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

9.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Ubá pelo prazo de 02 (dois) anos;

9.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

9.2 - Na hipótese de a Contratada se recusar a assinar o contrato ou não executá-lo nas condições estabelecidas, se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei.

9.3 - Pelo atraso injustificado para iniciar ou concluir a obra será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, bem como a multa prevista no item acima.

9.4 - As multas lançadas pelo Município serão deduzidas diretamente dos créditos que a Contratada tiver em razão da presente licitação.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

10.1.1 - determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.

10.1.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

10.1.3 - judicial, nos termos da legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

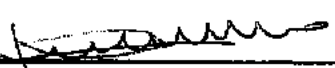
10.2 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

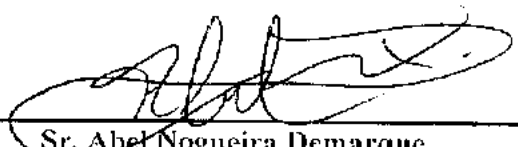
CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá para dirimir dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro;

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ubá, 12 de maio de 2015.


Cláudio Ponciano
Secretário Municipal de Saúde
P/Contratante

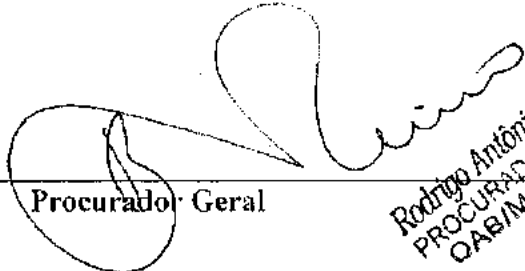

Sr. Abel Nogueira Demarque
Concreta Incorporações Ltda
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

1- NOME:
CPF:

2-NOME:
CPF:

Visto: _____


Procurador Geral

Rodrigo Antônio Ribeiro
PROCURADOR GERAL
OAB/MG